

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2320/2023, DE 20 DE dezembro DE 2023.

“Prorrogação de Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48/2023 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como a anuência da Presidência da Fundação UnirG por meio do Despacho nº 1062/2023, consubstanciados ao processo nº. 2021.183.083277;

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao docente da Universidade de Gurupi - UNIRG JACKSON CARLOS DA SILVA, Matrícula nº 3228, Professor Adjunto III, no período de 31/01/2024 a 30/01/2025, para se capacitar em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linha de Pesquisa Educação, Sociedade e Cultura, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO.


§ 1º Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data de 10 de fevereiro 2022.

§ 2º Deverá o docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

